Câmara Municipal de Vilhena Proc n° 077 3022 FIS 24 5045

## PROCESSO LEGISLATIVO Nº 017/2022

Despacho 01

Encaminho o Projeto de Lei nº 6.308/2022 às COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL e de FINANÇAS E ORÇAMENTO, para emissão de parecer na forma regimental, no prazo de 10 (dez) dias, em obediência ao artigo 52, *caput*, c/c o artigo 184, ressalvado o disposto no artigo 56, §§ 1º e 2º, e de acordo com os artigos 44, 46, 47, 48, 50 e 51 da Resolução nº 030/2020.

Após, encaminhem-se os autos à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO**, **JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para análise e emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 43, 49 e 52 do Regimento Interno.

8 de fevereiro de 2022.

Vereador Ronildo Reveira Macedo

PRESIDENTE